CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 16/2022

O Vereador Márcio José Garpelli, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Senhor Prefeito do Município de Laranjal Paulista, solicitando as informações e documentos abaixo descritos.

NO CAPÍTULO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 que Institui o CÓDIGO de POSTURAS do Município de Laranjal Paulista, no seu capitulo I sobre a consulta prévia para licença de localização e funcionamento, em seu artigo Art. 4º diz: "O Município, mediante requerimento do interessado, emitirá parecer sobre a Consulta Prévia de Viabilidade, contendo informações sobre o uso e ocupação do solo e os aspectos ambientais, zoneamento e demais dados necessários à instalação de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços urbano e rural.

Alguns meses atrás uma empresa de compostagem se instalou no município, causando grande transtornos a população exalando um forte cheiro de carniça e também produzindo chorume bem próximo ao rio sorocaba. Após várias reclamações, a empresa removeu o material do local. Diante disso solicito informações:

1) Informar quando foi que a prefeitura tomou conhecimento que essa empresa de compostagem se instalou no município?
2) Essa empresa deu entrada a algum pedido de viabilidade? Se sim, fornecer uma cópia;
3) Informar qual a secretaria e setor responsáveis pela análise de industrias que geram impacto poluidor;
4) Ao tomar conhecimento, qual ação foi tomada pela prefeitura para sanar esse problema?
5) Solicito cópias das notificações e auto de infração se tiver sido lavrado pela - Vigilância Sanitária (questão sanitária /saúde /contaminação) e Fiscalização Tributária (questão licenciamento /alvará de funcionamento).
6) Houve por parte da procuradoria alguma medida administrativa (multa, embargo, cassação de alvará, etc). Se houve, fornecer cópia.

Laranjal Paulista, 04 de abril de 2022.

MARCIO JOSE GARPELLI:13661553860

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE GARPELLI:13661553860
Dados: 2022.05.04 14:16:37 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
Vereador

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais